



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

RESOLUÇÃO CÂMARA DE ENSINO/PROEN/IFSUL N° 08, de 10 de março de 2021

Aprova o PPC e seus anexos, as Matrizes Curricular, de Pré-requisitos e de Disciplina Optativa, bem como os Programas de Disciplina, do **Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – câmpus Venâncio Aires**.

O Pró-reitor de Ensino, Presidente da Câmara de Ensino do IFSul, no uso de suas atribuições, e conforme deliberação da reunião ordinária da Câmara de Ensino, realizada no dia 02 de março de 2021, resolve:

Art. 1º. Aprovar, conforme o anexo, o Projeto pedagógico, e seus anexos (Regulamentos das Atividades Complementares e do TCC), do **Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – câmpus Venâncio Aires**, para vigor a partir do primeiro período letivo de 2021.

Art. 2º. Aprovar, conforme anexo, as Matrizes Curricular, de Disciplina Optativa e de Pré-requisitos, para vigor a partir do primeiro período letivo de 2021.

Art. 3º. Aprovar, conforme anexo, os programas das disciplinas, para vigorem a partir do primeiro período letivo de 2021.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Nascimento da Silva

Pró-reitor de Ensino do IFSul

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Nascimento da Silva**, PRO-REITOR - CD2 - IF-PROEN, em 13/09/2021 13:46:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 123854

Código de Autenticação: 53c1d91e25

